

EDITAL CPSP 40/2026

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE
PROFICIÊNCIA DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento CONSEPE 46/2023 do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 15 de junho a 15 de julho de 2026, as inscrições para o exame de Proficiência em Língua Estrangeira aos estudantes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br, acessando o USFConnect/Protocolo Online/Solicitações Acadêmicas/Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, devendo ser informado pelo estudante em qual língua fará o exame.

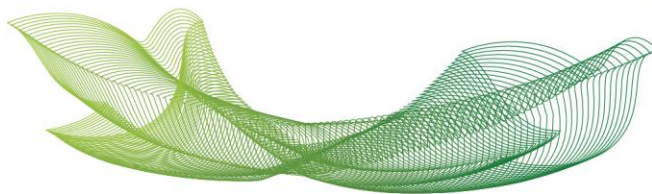
Art. 2.º A aprovação no exame de proficiência em Língua Estrangeira é pré-requisito para qualificação.

Art. 3.º Para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, nível Mestrado, a língua estrangeira será o inglês; para o Doutorado, será o espanhol.

Parágrafo único. Caso o estudante apresente proficiência na língua designada a seu nível, poderá realizar a prova na outra língua oferecida

Art. 4.º O exame de proficiência será realizado no dia 27 de julho de 2026, das 14 horas com duração máxima de 3 horas, de forma presencial, no Câmpus Campinas - Swift, localizado na Rua Waldermar César da Silveira, n.º 105, Jardim Cura D'ars, Campinas/SP, e não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

Parágrafo único. Para a realização do exame, será permitido o uso de dicionário físico (impresso).



Art. 5.º O resultado será publicado no dia 17 de agosto de 2026 no site <https://www.usf.edu.br/ppg/?lang=br>, menu Proficiência em Língua Estrangeira.

Art. 6.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito desta Coordenação.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 9 de junho de 2026.

Felipe Valentini
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia**